Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 287/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 417/2019** **Processo: 428/2019**

Exmo. Sr. Presidente, O Vereador Rogério Gomes abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança, realize a implantação de dois abrigos de ônibus com cobertura e assentos na entrada do Bairro Mangueira, às margens da BR-392, no sentido centro-bairro e bairro-centro. A solicitação se faz necessária tendo em vista que atualmente os usuários do transporte coletivo que utilizam as linhas de ônibus que passam por esta localidade, sofrem com as intempéries, devido a ausência de uma parada de ônibus adequada.

Reitera indicação nº 1190/2018.

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: twt7yed8h